



DIRETO DA REITORIA

por PAULO CARDIM

Educação pública de qualidade: prioridade das prioridades

15/11/2020 - Em [Artigos](#)

Blog da Reitoria nº 466 de 16 de novembro de 2020

Por Prof. Paulo Cardim

**“Ensinar exige rigorosidade metódica” (Paulo Freire)
“Avaliar também” (Paulo Cardim)**

O dia 15 de novembro deste ano foi marcado por dois eventos muito importantes: a Proclamação da República e as eleições municipais.

Há 131 anos, a elite brasileira, com apoio dos militares e da Igreja Católica, Apostólica Romana, passou de uma monarquia constitucional parlamentarista do Império para uma forma de governo republicana presidencialista. Estava proclamada a República.

O historiador Boris Fausto, na Coleção História Geral da Civilização Brasileira, dirigida por Sérgio Buarque de Holanda (período colonial e monárquico) e por ele (período republicano), destaca que, a partir de 1887, havia, nos bastidores, um movimento para derruir a monarquia. Quintino Bocaiúva, Benjamim Constant, Campos Sales, Ruy Barbosa, Sólton Ribeiro, entre outros, contribuíram com sua liderança intelectual e política para essa mobilização. Entre os militares, a liderança era do marechal Deodoro da Fonseca.

A proclamação da República foi anunciada pelo marechal Manuel Deodoro da Fonseca, líder de um grupo de militares, em 15 de novembro de 1889, na antiga Praça da Aclamação, hoje Praça da República, da então capital do Império brasileiro, a cidade do Rio de Janeiro. Na realidade, alguns historiadores relatam esse ato como um golpe militar com o apoio de líderes civis e religiosos. O advento dos primeiros partidos republicanos também contribuiu para o êxito do movimento.

O marechal Deodoro da Fonseca depôs o imperador Dom Pedro II, assumiu o poder e deu 24h de prazo para o Imperador deixar o Brasil. Dom Pedro II, em carta ao presidente Deodoro, afirmou que conservaria *do Brasil “a mais saudosa lembrança, fazendo ardentes votos, por sua grandeza e prosperidade”*.

A pandemia Covid-19 veio dar a essa data – 15 de novembro – outro relevo, além da Proclamação da República: as eleições para prefeito e vereadores de 5.568 municípios. Talvez a eleição mais importante para o nosso país. É no município que as pessoas vivem. “Ninguém vive na União ou no Estado. Todos vivem no município”.

Segundo a **Constituição** (Art. 1º), a República Federativa do Brasil é formada pela “união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal”, constituindo-se “em Estado Democrático de Direito”. Os municípios são autônomos, nos termos da Constituição (Art. 18).

Cabe ao município, entre outras atribuições constitucionais, “proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência” (Art. 23, inciso V). O art. 30 elenca a competência específica dos municípios.

A fiscalização do Município é exercida pela Câmara Municipal, “mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”.

O art. 206 dispõe que o “**ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:**

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – **pluralismo de ideias** e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; [...]

VII – **garantia de padrão de qualidade.**” (gn).

O inciso I do art. 23 dispõe sobre a eleição de Prefeito, Vice-Prefeito e de Vereadores, “para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País; [...]”.

São 147,9 milhões de eleitores brasileiros que ficaram aptos a votar na eleição de ontem, 15.

Concorreram às 56.389 vagas nas Câmaras Municipais dos 5.568 municípios de 26 estados, 547.467 pessoas, devidamente registradas na Justiça Eleitoral. Foram 9,7 candidatos por vaga na Câmara de Vereadores. Esses eleitores tiveram à sua disposição para o voto 38.366 candidatos a prefeito e vice-prefeito (6,9 candidatos por município).

Teremos, a partir de 1º de janeiro de 2021, 5.568 novos prefeitos e 56.389 vereadores. Ao Executivo – o Prefeito – incumbe gerir o município, cumprir o orçamento municipal, propor projeto de lei à Câmara Municipal. Aos vereadores compete, precipuamente, fiscalizar a administração municipal, com o auxílio dos Tribunais de Contas. A educação básica pública, com prioridade para a educação infantil e o ensino fundamental, é o serviço municipal mais importante, ao lado do SUS. A educação de qualidade deve, contudo, ser a prioridade das prioridades.

A uma nova leva de políticos cabe desenvolver a educação pública, gratuita, em todos os níveis, com a qualidade exigida pela Constituição. Nos últimos trinta anos, a maioria desses atores, que está na base de sustentação da nossa nacionalidade, usou e abusou dos recursos públicos, sem qualquer compromisso com uma educação de qualidade. Espera-se que os novos governantes e parlamentares municipais cumpram à Constituição. Crianças, adolescentes e jovens anseiam por uma educação pública de qualidade.

A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE É O ÚNICO CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BRASIL.

O FUTURO É AGORA!

“É mais fácil governar um povo culto, cioso de suas prerrogativas e direitos, que tem nítida a compreensão de seus deveres, que um povo ignaro, indócil, sem iniciativa e inimigo do progresso”.

“O papel da instrução é preparar e formar homens capazes e úteis à sociedade; o papel do governo é fornecer meios fáceis de se adquirir a instrução, disseminando escolas e patrocinando iniciativas boas confiadas à competência e ao amor de quem promove tão nobilitante tarefa”.

Prof. Carlos Alberto Gomes Cardim
Diretor da Escola Normal Caetano de Campos
Educador e Inspetor de Alunos, 1909
Irmão do fundador do
Centro Universitário Belas Artes de São Paulo
Pedro Augusto Gomes Cardim.